

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Gabinete da Ministra**

**Despacho nº 117/GME/2016**

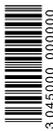
**de 26 de Julho de 2016**

Registo de adequação do ciclo de estudos de Mestrado em Relações Internacionais com Ênfase em Integração Regional Africana no ISCJS, ano académico 2016/2017.

Considerando que:

- Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, que aprova o regime jurídico das instituições do ensino superior, a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;
- O Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais (ISCJS) solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos de Mestrado em Relações Internacionais com Ênfase em Integração Regional Africana no Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais (ISCJS), no ano académico 2016/2017, nos termos da lei;
- O ciclo de estudos em causa se caracteriza pelo seguinte quadro:

Áreas Científicas	N.º de horas		N.º Créditos
	Contato	Total	
Propedêutica (Prop)	10	100	6
Filosofia/Direito (Fil/Dir)	32	182	11
Fundamentos das Relações Internacionais e Diplomacia / Direito (FRID / Dir)	32	182	11
Economia (Ec)	32	182	10
Ciências Sociais (CS)	64	364	22
Dissertação (D)	30	168	60
<b>Total</b>	<b>200</b>	<b>1178</b>	<b>120</b>



4. De acordo com o parecer emitido pela Direcção-Geral do Ensino Superior, o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

**Nestes termos:**

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-lei n.º 22/2012, que aprova o Regime Jurídico de Graus Académicos e Diplomas, autorizo a acreditação e o registo do ciclo de estudos de Mestrado em Relações Internacionais com Ênfase em Integração Regional Africana no ISCJS, no ano académico 2016/2017.

Ministério da Educação na Praia, aos 26 de julho de 2016. — A Ministra, *Maritza Rosabal*

**Despacho nº 10/GME/2017**

**de 13 de fevereiro de 2017**

Registo de adequação do ciclo de estudos de Mestrado em Governação e Administração no Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais (ISCJS), ano académico 2016/2017.

Considerando que:

- Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, que aprova o regime jurídico das instituições do ensino superior, a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;
- O Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais (ISCJS) solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos de Mestrado em Governação e Administração no Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais (ISCJS), no ano académico 2016/2017, nos termos da lei;
- O ciclo de estudos em causa se caracteriza pelo seguinte quadro:

Áreas Científicas	N.º de horas		N.º Créditos
	Contato	Total	
Propedêutica (Prop)	10	100	6
Administração (AD)	96	516	30
Ciência Política (CP)	96	516	24
Dissertação (D)	30	1680	60
<b>Total</b>	<b>232</b>	<b>2872</b>	<b>120</b>

4. De acordo com o parecer emitido pela Direcção-Geral do Ensino Superior, o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

**Nestes termos:**

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-lei n.º 22/2012, que aprova o Regime Jurídico de Graus Académicos e Diplomas, autorizo a acreditação e o registo do ciclo de estudos de Mestrado em Governação e Administração no ISCJS, no ano académico 2016/2017.

Ministério da Educação na Praia, aos 13 de fevereiro de 2017. — A Ministra, *Maritza Rosabal*

**Despacho nº 61/GME/2017**

**de 18 de outubro de 2017**

Registo de adequação do ciclo de estudos de Licenciatura em Ciência Política & Administração Pública no Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais (ISCJS), ano académico 2017/2018.

Considerando que:

- Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, que aprova o regime jurídico das instituições do ensino superior, a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;
- O Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais (ISCJS) solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos de Licenciatura em Ciência Política & Administração Pública no Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais (ISCJS), no ano académico 2017/2018, nos termos da lei;
- O ciclo de estudos em causa se caracteriza pelo seguinte quadro:

Áreas Científicas	N.º de horas		N.º Créditos
	Contato	Total	
Ciência Política (CP)	585	1530	61
Administração (ADM)	390	885	34
Direito (DIR)	240	600	24
Economia (ECO)	285	705	28
Ciências Sociais (CS)	180	435	17
Comunicação e Tecnologias de Informação (CTI)	180	450	18
Estágio e Trabalho do Fim do Curso	45	705	28
<b>Total</b>	<b>1905</b>	<b>5310</b>	<b>210</b>

4. De acordo com o parecer emitido pela Direcção-Geral do Ensino Superior, o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

**Nestes termos:**

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-lei n.º 22/2012, que aprova o Regime Jurídico de Graus Académicos e Diplomas, autorizo a acreditação e o registo do ciclo de estudos de licenciatura em Ciência Política & Administração Pública no ISCJS, no ano académico 2017/2018.

Ministério da Educação na Praia, aos 18 de outubro de 2017. — A Ministra, *Maritza Rosabal*.